



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1366/2024**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **MARIA DA PENHA MOREIRA DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula nº 4489-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Administração, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável pelo fluxo de documentos no protocolo do Agiliza.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

São Sebastião, 22 de agosto de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito